



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte  
N.º 4.917 Pág. 07  
edição de 27/06/03

lair

## ATO DA MESA N.º 003/2007.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.400/2007 de 27 de março de 2007.

### R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinadas a atender dotações constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

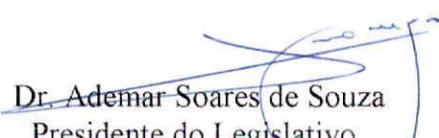
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001			Atividades Legislativas
33.90.14.00.00	005	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>10.000,00</b>

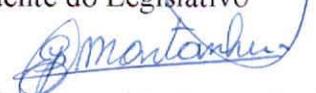
Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001			Atividades Legislativas
33.90.30.00.00	007	Material de Consumo	5.000,00
44.90.52.00.00	011	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>10.000,00</b>

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

  
Dr. Ademar Soares de Souza  
Presidente do Legislativo

  
Edivaldo Aparecido Montanheri  
1.º Secretário